TR – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?					
Item	**Descrição**	**Undidade**	**Qtdade.**	**Valor Unitário Estimado**	**Total**
1	**CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA - CARGA SECA**	Unidade	1	R$ 291.900,00	R$ 291.900,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO**					R$ 291.900,00

DESCRICÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	O motivo da presente contratação configura-se pela necessidade de renovação da frota da Secretaria Municipal de Estradas e Rodagens, setor de Obras, visando garantir maior eficiência, segurança, economicidade e continuidade na prestação dos serviços públicos. A aquisição de 01 CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA CARGA SECA - Caminhão 4x2, novo, zero km, ano / modelo mínimo 2025/2025, cabine em aço, diesel, motor 4 cilindros, potência mínima de 163 CV, torque mínimo de 600 Nm, 5 marchas à frente e 1 a ré, suspensão dianteira e traseira conforme linha de produção do fabricante, tração traseira, PBT homologado de 8.300kg, com ar-condicionado, implementado com carroceria aberta para transporte de carga seca com dimensões mínimas de 5,500x2,100, equipado com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Garantia total do caminhão e implemento de 12 meses sem limite de quilometragem. Primeiro emplacamento em nome do município. O emplacamento será de responsabilidade do Município. Entende-se por veículo automotor novo aquele adquirido através de fabricante / montadora ou concessionária. A aquisição proporcionará maior produtividade, redução dos custos com manutenção corretiva, maior disponibilidade da frota e melhores condições de segurança aos operadores,

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e MARCIO LEANDRO RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/AFAD-E28B-98DD-9093 e informe o código AFAD-E28B-98DD-9093

	contribuindo diretamente para a melhoria da infraestrutura urbana e rural do Município. Destaca-se que a presente contratação será realizada integralmente com recursos próprios do Município, representando investimento necessário para assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais. Diante disso, faz-se necessária a aquisição de 01 (um) caminhão 4x2 equipado com caçamba em aço estrutura reforçada para atender às demandas da Administração Municipal.
HÁ PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS)?	☐ Sim ☒ Não. A contratação não consta no Plano de Contratações Anual (PCA) porque a necessidade surgiu após sua elaboração. Os caminhões da frota municipal apresentaram acentuada deterioração e aumento das falhas mecânicas, comprometendo a execução dos serviços e tornando necessária a aquisição de um novo veículo para garantir a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Estradas e Rodagens.
FOI REALIZADO ETP (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR) PARA A CONTRATAÇÃO?	☒ Sim, o ETP segue em anexo com a documentação. ☐ Não.
FOI REALIZADO MAPA DE RISCO PARA A CONTRATAÇÃO?	☐ Sim, o Mapa de Risco segue em conjunto com o ETP. ☒ Não. Considerando que o objeto consiste na aquisição de 01 (um) caminhão 4x2 equipado com caçamba em aço, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços, tratando-se de aquisição de bem comum e de baixa complexidade, entende-se dispensável a elaboração de Mapa de Riscos específico. Entretanto, a Administração realizará o acompanhamento da contratação, verificando a vantajosidade da adesão, a conformidade do veículo com as especificações técnicas e a correta execução contratual, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos.
NATUREZA E GARANTIA DO SERVICO	
NATUREZA	Aquisição de 01 (um) caminhão 4x2, novo, zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2025/2025, equipado com caçamba em

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e MARCIO LEANDRO RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/AFAD-E28B-98DD-9093 e informe o código AFAD-E28B-98DD-9093

	aço, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	☒ Sim. O caminhão e o implemento deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, abrangendo defeitos de fabricação, componentes mecânicos, elétricos, hidráulicos e estruturais. Durante o período de garantia, a contratada deverá assegurar a assistência técnica por meio de concessionária autorizada localizada no Estado de Minas Gerais, promovendo todos os reparos necessários sem qualquer ônus para a Administração. Caso sejam constatadas falhas de fabricação ou desconformidades em relação às especificações contratadas, a contratada deverá providenciar o reparo ou substituição das peças e componentes necessários, garantindo o pleno funcionamento do veículo. ☐ Não
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÀO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, , da Lei Federal Nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação em razão do valor*, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica, se assim estiver regulamentado. ☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, , da Lei Federal n° 14.133/21. ☐ Pregão eletrônico. ☒ Adesão á Ata de Registro de Preços
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor Preço ☐ Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. ☒ Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☐ Sim ☒ Não.

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e MARCIO LEANDRO RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/AFAD-E28B-98DD-9093 e informe o código AFAD-E28B-98DD-9093

QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☒ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. **Justificativa:** Visa garantir que o licitante tenha pleno conhecimento das condições e informações necessárias à execução do objeto, conforme os princípios da Lei nº 14.133/2021. ☐ Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional. ☐ Outro previsto em lei especial.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Sim ☒ Não
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☐ Sim ☒ Não
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	☐ Sim. ☒ Não. Considerando que o objeto consiste na aquisição de veículo novo, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços, não há necessidade de realização de vistoria prévia. O recebimento ocorrerá mediante conferência das especificações técnicas, acessórios obrigatórios, documentação e funcionamento do veículo, podendo ser recusado caso não atenda integralmente às exigências do Termo de Referência.
COMO O SERVIÇO É PRESTADO?	☐ O serviço será prestado conforme emissão de ordem de serviço. ☒ O fornecimento deverá ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da emissão da Ordem de Fornecimento. O caminhão deverá ser entregue novo, zero quilômetro, acompanhado da Nota Fiscal, manual do proprietário, certificado de garantia, documentação pertinente e todos os equipamentos obrigatórios previstos na legislação de trânsito. O veículo deverá atender integralmente às especificações constantes do Termo de Referência, incluindo caminhão 4x2 carroceria aberta equipado com caçamba em aço, garantindo desempenho, segurança, durabilidade e eficiência para utilização nas atividades da Secretaria Municipal de Obras.

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e MARCIO LEANDRO RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/AFAD-E28B-98DD-9093 e informe o código AFAD-E28B-98DD-9093

LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	A entrega do veículo deverá ser realizada no município de Cedro do Abaeté – MG de forma presencial, em local a ser indicado pela Administração Municipal, no âmbito do Município, em horário previamente agendado com o setor competente. O prazo para entrega será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento, devendo o veículo ser entregue em perfeitas condições de uso, acompanhado de toda a documentação necessária, incluindo manual do proprietário, nota fiscal, certificado de garantia e demais itens exigidos pela legislação vigente. A contratada deverá comunicar previamente a data e o horário da entrega, a fim de possibilitar o acompanhamento e conferência por parte da Administração, que realizará o recebimento provisório e, posteriormente, o recebimento definitivo, após verificação do pleno atendimento às especificações estabelecidas no termo de referência. O veículo será destinado ao atendimento das demandas da Administração Municipal no setor relacionado.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	O prazo do contrato será de 90 dias.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☐ Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal n° 14.133/21. ☒ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será efetuado pela Tesouraria, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o fornecedor indicar, no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pelo Contratante. A conta bancária indicada deverá obrigatoriamente estar em nome do fornecedor. **Prova de regularidade fiscal** A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal n° 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ X% do valor inicial do contrato. ☒ Não há. **Justificativa**: A ausência de garantia contratual se justifica pelo baixo risco da contratação, tendo em vista tratar-se de aquisição

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e MARCIO LEANDRO RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/AFAD-E28B-98DD-9093 e informe o código AFAD-E28B-98DD-9093

	de bem comum, por meio de adesão à ata de registro de preços, com entrega imediata e pagamento condicionado ao efetivo recebimento do veículo em conformidade com as especificações estabelecidas. Ademais, a Administração dispõe de mecanismos de fiscalização, controle e recebimento do objeto, o que torna a exigência de garantia contratual medida desnecessária e desproporcional, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORCAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática: 02.05.01.15.452.0021.2036 Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Fonte do Recurso: 2.755.000.0000 Ficha: 168 **Obs.:** Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.
DESIGNAÇÃODO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO	**Gestor – Nome**: Gilliard Santos Arampo, matrícula: 3859-8, cargo: Coordenador de Contratos **Fiscal – Nome**: Diego Bueno do Couto, matrícula nº: 3834-0, cargo: Secretário Municipal de Admnistração e Governo.
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA DEMANDA	
Marcio Leandro Ramos Matrícula: 0361-6 /Secretária Municipal de Transporte e Obras 37 3544-1195/ garagem@cedrodoabaete.mg.gov.br	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DA DEMANDA	
José Rosa Filho Prefeito Municipal Matrícula nº 02693-1	

Cedro do Abaeté-MG, 1 de outubro de 2026.

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e MARCIO LEANDRO RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/AFAD-E28B-98DD-9093 e informe o código AFAD-E28B-98DD-9093

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AFAD-E28B-98DD-9093

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ ROSA FILHO (CPF 853.XXX.XXX-44) em 10/11/2026 12:37:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCIO LEANDRO RAMOS (CPF 103.XXX.XXX-44) em 13/11/2026 10:36:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/AFAD-E28B-98DD-9093